

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ESCALA DE PLANTÃO ENGENHEIROS/ ARQUITETOS - DEZEMBRO/2020

DIASEMANA	NOME	R.F.
01	TER DANIEL GENNARO 94489.33.55	627.545-1
02	QUA CLAUDIO FERNANDO A.SANCHEZ 99165.12.24	648.983-4
03	QUI MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA 96163.06.07	783.003-3
04	SEX RODOLFO OLIVEIRA BUENO-98359.78.63	817.801-1
05	SAB RAQUEL FERNANDA PASSOS 94145.80.92	746.013-9
06	DOM DANIEL GENNARO 94489.33.55	627.545-1
07	SEG CLAUDIO FERNANDO A.SANCHEZ 99165.12.24	648.983-4
08	TER MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA 96163.06.07	783.003-3
09	QUA RODOLFO OLIVEIRA BUENO-98359.78.63	817.801-1
10	QUI RAQUEL FERNANDA PASSOS 94145.80.92	746.013-9
11	SEX DANIEL GENNARO 94489.33.55	627.545-1
12	SAB CLAUDIO FERNANDO A.SANCHEZ 99165.12.24	648.983-4
13	DOM MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA 96163.06.07	783.003-3
14	SEG RODOLFO OLIVEIRA BUENO-98359.78.63	817.801-1
15	TER RAQUEL FERNANDA PASSOS 94145.80.92	746.013-9
16	QUA DANIEL GENNARO 94489.33.55	627.545-1
17	QUI CLAUDIO FERNANDO A.SANCHEZ 99165.12.24	648.983-4
18	SEX MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA 96163.06.07	783.003-3
19	SAB RODOLFO OLIVEIRA BUENO-98359.78.63	817.801-1
20	DOM RAQUEL FERNANDA PASSOS 94145.80.92	746.013-9
21	SEG DANIEL GENNARO 94489.33.55	627.545-1
22	TER CLAUDIO FERNANDO A.SANCHEZ 99165.12.24	648.983-4
23	QUA MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA 96163.06.07	783.003-3
24	QUI RODOLFO OLIVEIRA BUENO-98359.78.63	817.801-1
25	SEX RAQUEL FERNANDA PASSOS 94145.80.92	746.013-9
26	SAB DANIEL GENNARO 94489.33.55	627.545-1
27	DOM CLAUDIO FERNANDO A.SANCHEZ 99165.12.24	648.983-4
28	SEG MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA 96163.06.07	783.003-3
29	TER RODOLFO OLIVEIRA BUENO-98359.78.63	817.801-1
30	QUA RAQUEL FERNANDA PASSOS 94145.80.92	746.013-9
31	QUI DANIEL GENNARO 94489.33.55	627.545-1

PROCESSO 6033.2020/0002516-5

DESPACHO:

I - Tendo em vista, os fatos e fundamentos constantes nos autos, bem como em observância ao princípio do procedimento formal exarado no parágrafo único do artigo 4º, da lei nº 8.666/93, visando tornar eficiente a coordenação técnica política e administrativa, sem poupar esforços, recursos e meios legalmente postos à disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes pelo Governo Municipal, em consonância com o artigo 9º, da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2002, APROVO o Edital e AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade CONVITE, objetivando contratação de serviços para elaboração de projeto de obra de contenção em solo grampeado, com aplicação de hidrossemeadura junto à Avenida Francisco Machado da Silva, Jardim Peri, São Paulo/Capital, devendo os recursos financeiros pertinentes onerarem à dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do presente exercício.

II - Diante do exposto, determino a publicação do ato e seguidamente o encaminhamento deste processo à Comissão de Licitação, seguindo-se o feito nas formas legais.

III - Publique-se.

PROCESSO 6033.2020/0001372-8

DESPACHO:

I - Tendo em vista, os fatos e fundamentos constantes nos autos, bem como em observância ao princípio do procedimento formal exarado no parágrafo único do artigo 4º, da lei nº 8.666/93, visando tornar eficiente a coordenação técnica política e administrativa, sem poupar esforços, recursos e meios legalmente postos à disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes pelo Governo Municipal, em consonância com o artigo 9º, da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2002, APROVO o Edital e AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade CONVITE, objetivando a contratação de serviços para reforma de praça com implantação de playground e substituição de ATI, localizada na Rua Gerônimo Leite Rebelo, alt. 1320, Bairro Jardim Pery Alto, São Paulo/Capital, devendo os recursos financeiros pertinentes onerarem à dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.537.4.4.90.51.00.00 do presente exercício.

II - Diante do exposto, determino a publicação do ato e seguidamente o encaminhamento deste processo à Comissão de Licitação, seguindo-se o feito nas formas legais.

III - Publique-se.

PROCESSO 6033.2020/0002241-7

DESPACHO:

I - Tendo em vista, os fatos e fundamentos constantes nos autos, bem como em observância ao princípio do procedimento formal exarado no parágrafo único do artigo 4º, da lei nº 8.666/93, visando tornar eficiente a coordenação técnica política e administrativa, sem poupar esforços, recursos e meios legalmente postos à disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes pelo Governo Municipal, em consonância com o artigo 9º, da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2002, APROVO o Edital e AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade CONVITE, objetivando a contratação de serviços para reforma de praça com implantação de parque, na Praça José Tomaselli, Bairro Casa Verde Baixa, São Paulo/Capital, devendo os recursos financeiros pertinentes onerarem à dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.537.4.4.90.51.00.00 do presente exercício.

II - Diante do exposto, determino a publicação do ato e seguidamente o encaminhamento deste processo à Comissão de Licitação, seguindo-se o feito nas formas legais.

III - Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 764

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
6033.2020/0002317-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

I - 6033.2020/0002317-0 - À vista dos elementos de convocação contidos neste expediente, em especial a manifestação da área técnica e jurídica desta SUB-CV, que adoto como razão de decidir, recebo o pedido de Cancelamento do Auto de Multa nº 29-035.560-5, para no mérito INDEFERIR-LO, em conformidade com a Lei nº 16.642 e 57.776.

6052.2020/0002674-2 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto na Lei nº 16.402/16, cujos preceitos legais embasam minha decisão e, ainda, considerando tudo o que no presente consta, INDEFIRO o pedido de cancelamento formulado e, por consequência, MANTENHO o(s) Auto(s) de Multa nº 29-039.162-8.

6033.2020/0002558-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa IGREJA APOSTOLICA DEUS E PODER CNPJ 1036942000192 teve sua licença deferida.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6034.2020/0001344-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em especial o Decreto nº 57.583/2017, visando o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município, **TORNO PÚBLICO** o pedido de celebração de termo de cooperação, do senhor **ANTONIO LEONE BARROS**, inscrito no CPF nº 263.875.143-04, para a área municipal localizada na Rua Francisco Mancini, altura do nº 102, de aproximadamente 430m², conforme indicado nos autos.

II - Concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste despacho, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

III - Na hipótese de manifestação de interesse pelo mesmo objeto no prazo estabelecido, ao novo proponente será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação da documentação necessária ao prosseguimento do seu pedido.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBAD-ESCALA DE PLANTÕES AGENTES VISTORES PARA DEFESA CIVIL

MÊS NOVEMBRO.2020.

Dia	Sem	Plantonista	Evento
01	Dom	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
02	Seg	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
03	Ter	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
04	Qua	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
05	Qui	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
06	Sex	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
07	Sab	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
08	Dom	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
09	Seg	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
10	Ter	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
11	Qua	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
12	Qui	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
13	Sex	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
14	Sab	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
15	Dom	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
16	Seg	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
17	Ter	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
18	Qua	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
19	Qui	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
20	Sex	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
21	Sab	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
22	Dom	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
23	Seg	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
24	Ter	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
25	Qua	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
26	Qui	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
27	Sex	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
28	Sab	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
29	Dom	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
30	Seg	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1

SUBAD-ESCALA DE PLANTÕES AGENTES VISTORES PARA DEFESA CIVIL

MÊS DEZEMBRO.2020.

Dia	Sem	Plantonista	Evento
01	Ter	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
02	Qua	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
03	Qui	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
04	Sex	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
05	Sab	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
06	Dom	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
07	Seg	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
08	Ter	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
09	Qua	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
10	Qui	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
11	Sex	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
12	Sab	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
13	Dom	Jozimar Dias de Lima	RF 646914.1
14	Seg	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
15	Ter	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
16	Qua	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
17	Qui	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
18	Sex	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
19	Sab	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
20	Dom	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
21	Seg	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
22	Ter	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
23	Qua	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
24	Qui	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
25	Sex	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
26	Sab	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
27	Dom	Patrícia Menezes Barazzetti	RF 725461
28	Seg	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
29	Ter	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
30	Qua	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1
31	Qui	Rogério Carvalho Lira	RF 736636.1

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

DECLARAÇÃO DE USO DO SOLO

P.A. 2018-9.167.856-2

Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings

Nos termos da Portaria 37/2015, a Subprefeitura Cidade Ademar declara que o uso/desdobro requerido para o lote abaixo indicado é **PERMITIDO** na zona de uso e via em que se encontra, de acordo com a Legislação municipal vigente de uso e ocupação do solo, Lei 16.402/16, e está apto para prosseguir sua análise junto a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Contribuinte: 161.106.0012-0

161.106.0011-2

Endereço do imóvel: AV. ALDA S/N -LT5; QD2 SÍTIO ELDO-RADO;

AV. CIDADE JUDAÍDET MARJAYOUN, 435 - LT 6 A 9, QD 2 - ELDORADO

Largura da via: 10,00 a 12,00 m

Categoria de uso/atividade/tipologia: R1: uma unidade habitacional por lote.

Taxa de ocupação máxima: 0,70 para lotes até 500 m2/0,50 para lotes igual ou superior a 500 m2

Coefficiente de aproveitamento: 1,00

Taxa de Permeabilidade mínima: 0,20 para lotes até 500 m2 / 0,30 para lotes acima de 500 m2

Lote mínimo: 125 m2

Lote máximo: 20.000 m2

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE RETIFICAÇÃO

Processo n.º: 6035.2019/0001703-0

Assunto: Despacho de retificação para fazer contar o valor correto da Nota de empenho

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/02 em seu artigo 9º, inciso XX, RETIFICO o despacho exarado em 30/11/2020 e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01 de dezembro de 2020, pagina 6, 2º coluna, para constar como segue e não como constou:

ONDE SE LÊ: “[I...]AUTORIZO a Emissão da Nota de Empenho POR ESTIMATIVA no valor de R\$ 16.692,44 (dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) [...]”;

LEIA-SE: “[I...]AUTORIZO a Emissão da Nota de Empenho POR ESTIMATIVA no valor de R\$ 15.344,78 (quinze mil e trezentos e quarenta e quatro Reais e setenta e oito centavos)[...]”;

II. Permanecem inalterados os demais elementos da redação do referido despacho;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2020/0001205-6

Assunto: Aumento de Quantitativo e Emissão Nota de Empenho

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal 59.171/2020 e, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002 e suas alterações, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.482,38 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação nº 71.10.1.5.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 66.283/2020, em face da empresa PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 49.034.010/0001-37, referente ao AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2019 (oriunda do processo SEI nº 6012.2016/0000489-1), cujo objeto é a contratação de 59,64M³ PEDRA Britada Limpa TIPO 01 (NBR 7211 e NBR 7225), pela SUBPREFEITURA DA CIDADE TIRADENTES conforme documento SEI nº 036168812, de anexo ao processo em epigrafe, sendo o valor unidade de R\$ 58,39 (cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) e o valor total da Contratação de R\$ 3.482,38 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), observando o princípio da nulidade.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 764

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550

A vista do contido no 6036.2020/0001903-0 - ISA LORENA CENTURION PEREZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6036.2019/0002825-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho deferido

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@ (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO:

DEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento considerado baixo risco, nos termos dos artigos 127 e 133 da Lei Municipal 16.402 de 22 de março de 2016, Decreto Municipal 57.298 de 08 de setembro de 2016.

A= 103, 149

2. Publique-se

6036.2020/0001902-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

Assunto: Poda

Nos termos do artigo 11 incisos IV e artigo 12 inciso III da Lei nº 10.365/87 e Lei 17267/20 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Eng.º Agrônomo Responsável, DEFERIMOS Poda de limpeza , equilíbrio e adequação de árvores que estão localizadas em calçadas públicas, canteiro central e Praça Pública, no âmbito da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, conforme endereços descritos abaixo:

Rua Japaraíquara, 430 - 1 Ficus - SGZ 4314483

Avenida Jaime Torres, 969 -- 1 Arvore Não Identificada SGZ 4319108

Rua Camauba dos Dantas, 2/8 - 1 arvore não identificada - SGZ 4313608

Rua Abel Tavares, 1441 - 1 Eucalipto e 1 Ipe - SGZ 4326124

Rua Abel Tavares, 2482 - Canteiro Central - 48 arvores

Rua Velita, 5 - Praça Publica - 29 arvores - SGZ 4325196

Rua Francisco Barroso Pereira, 106 - 1 Ipê - SGZ 4335282

Rua Paulo Bifano Alves, 493 - 1 Ficus - SGZ 4340631

Rua Jose Lopes Rodrigues, 42 - 1 Ficus - SGZ 4343786

Rua Embira, 207 - 1 Quaresmeira - SGZ 4346705

Rua Anage, 40 - lado oposto - 58 arvores

Rua Boaventura Rodrigues da Silva, , 893-1 Sibipiruna - SGZ 4349791

6036.2020/0001901-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa